

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 015/2025**

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:SO BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA CNPJ:09.342.293/0001-60, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, PARA USO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, mediante o pagamento de valor total de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 015/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Uiramutã – RR, 10 de março de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:168C72D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 11/03/2025. Edição 2353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>